MUNICÍPIO DE CALHETA

Aviso n.º 10/2014 de 12 de Fevereiro de 2014

Para os devidos efeitos se torna público que, devido aos considerandos do meu despacho n.º 03/2014 de 21 de janeiro, e ao abrigo do disposto na alínea a) n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, se procedeu à reafectação dos trabalhadores do mapa de pessoal do Município da Calheta São Jorge, com referência à organização interna dos serviços municipais, publicada no Diário da República, II Série, n.º 10, em 14 de janeiro de 2011, encontrando-se a mesma publicitada na página eletrónica do Município e nos locais públicos de costume.

05 de fevereiro de 2014. - O Presidente, Décio Natálio Almada Pereira.